IBDFAM
Instituto Brasileiro de Direito de Família
Seccional do Estado de Sergipe

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os sócios efetivos, fundadores e honorários, conforme previsão estatutária e desde que em situação regular, a comparecerem, munidos de documentos de identificação, ao Gabinete da 13ª Procuradoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, situado à Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, 4ª andar, sala 424, Aracaju/SE, no dia 21 de outubro vindouro (2013), dentro do horário compreendido entre 09:00 e 17:00 horas, afim de participarem das eleições da Diretoria Estadual do Instituto Brasileiro de Direito de Família, Seção de Sergipe (IBDFAM/SE).

Caso haja interesse de alguma chapa, a mesma deverá enviar sua composição, com nomes completos, número de inscrição como associado, endereços profissionais e eletrônicos, além da indicação aos cargos que concorrem, da nova Diretoria Estadual, por requerimento de registro, dirigido obrigatoriamente aos e-mails eleições@ibdfam.org.br e cecafigueiredo@mp.se.gov.br, protocolado até às 18:00 horas de até 60 (sessenta) dias que antecedem as eleições nacionais, ou seja, até 20/09/2013.

Somente serão aceitos os registros de chapas completas, não podendo o candidato participar de mais de uma chapa.

Será vedada a votação por procuração e ou em trânsito ou mesmo pela internet, não sendo permitida a votação de sócio acadêmico.

Por fim, registre-se que o presente Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária de Eleições do IBDFAM/SE do Biênio 2014/2015 será enviado para o endereço eletrônico de cada associado, bem como constará no portal do IBDFAM (www.ibdfam.org.br), cumprindo-se, desta maneira, o requisito da publicidade da Sessão Plenária Eleitoral, como determina o artigo 1º, §2º, da Resolução nº 6/2013, do IBDFAM.

Aracaju/SE, 23 de agosto de 2013.

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Presidente do IBDFAM/SE